



2º PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE/2019

Aprovação: Informação CPG/FCM 015/19

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - FCM/Unicamp abrirá inscrições para os níveis de **MESTRADO, DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO** para ingresso no 2º semestre de 2019.

Público alvo: Profissionais graduados ou com previsão de conclusão de curso até julho/2019. O exame de seleção se destina aos candidatos que já tenham **Orientador (a) definido (a) e credenciado (a) no Programa.**

I. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

OS PROJETOS DE PESQUISA DEVERÃO ESTAR VINCULADOS A UMA DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA QUE POSSUEM VAGA PARA ESSE INGRESSO:

AE – Anatomia Patológica:

- Alterações Morfológicas e Fenômenos Adaptativos e Degenerativos
- Fenômenos Inflamatórios e Imunopatologia
- Proliferação e Diferenciação

AF – Genética Médica:

- Genética Humana
- Genética Clínica

AD – Neurologia:

- Neurociências

AB – Oftalmologia:

- Terapêutica Clínica e Cirúrgica de Doenças Oculares
- Saúde Ocular e prevenção da cegueira

AG – Otorrinolaringologia:

- Aspectos clínicos e cirúrgicos em Otorrinolaringologia e Cabeça e Pescoço
- Processos e fenômenos físicos relacionados à Otorrinolaringologia e Cabeça e Pescoço

AH – Patologia Clínica:

- Bioquímica Básica e Aplicada



- Investigação em Hematologia Laboratorial
- Microbiologia, Imunologia e Parasitologia

AJ – Pesquisa Clínica:

- Pesquisa Clínica

AI – Saúde Mental:

- Estudos Clínicos-Qualitativos no Campo da Saúde
- Psicopatologia e Nosologia Psiquiátrica
- Saúde Mental em Hospital Geral e em Atenção Primária
- Saúde Mental, Sociedade e Cultura

II. NÚMERO DE VAGAS

Para este ingresso serão oferecidas **até 13 VAGAS***, distribuídas nos dois níveis de formação e nas Áreas de Concentração (Anatomia Patológica, Genética Médica, Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Patologia Clínica, Pesquisa Clínica e Saúde Mental).

* É indicado o número máximo de vagas que poderá ser preenchido, sem obrigatoriedade de o processo seletivo preencher todas as vagas. O preenchimento das vagas será de acordo com a disponibilidade e interesse dos orientadores e do programa.

III. INSCRIÇÃO

INGRESSO DIRETO NO DOUTORADO

Para aqueles candidatos sem o título prévio de Mestre, mas com comprovada experiência científica evidenciada por pelo menos um artigo publicado relacionado ao Projeto de Pesquisa apresentado para ingresso direto no Doutorado, no último quadriênio, como primeiro autor, integralmente em inglês, em periódicos indexados no SCI, e com índice de impacto $\geq 1,10$, poderá ser permitida a inscrição no Doutorado.

Apresentar na secretaria da CPG/FCM no período da inscrição: artigo publicado relacionado ao Projeto de Pesquisa apresentado para ingresso direto no Doutorado, e o formulário de ingresso direto no Doutorado assinada pelo futuro Orientador e pela Coordenação da área de concentração, formulário disponível em <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-ciencias-medicas/processo-seletivo>



IMPORTANTE:

- ❖ Informamos que os alunos aprovados deverão finalizar o curso sob a mesma orientação que ingressaram. Mudanças de orientação serão avaliadas em casos excepcionais. Somente serão aceitas se forem aprovadas pela Comissão e entre orientadores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, após análise da justificativa do aluno e/ou orientador.
- ❖ **O aluno ativo e matriculado no Mestrado deste Programa ou de outros Programas de Pós-Graduação** que seja aprovado para ingresso, somente terá sua matrícula efetivada caso conclua o mestrado até julho/2019.

IV. INSCRIÇÃO

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Para a inscrição no processo seletivo dos níveis de Mestrado e Doutorado em Ciências Médicas os candidatos deverão acessar o site <http://www.dac.unicamp.br/portal/>, clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-graduação" e "Inscreva-se aqui" e preencher todos os campos, até mesmo os que não são obrigatórios para facilitar a visualização dos dados pela secretaria e Comissão das Áreas de Concentração. Seguir as instruções da página que estará disponível somente no período de **20 de julho a 31 de julho de 2019**. Após informar corretamente seus dados será gerado um formulário de inscrição em PDF que deve ser impresso, assinado pelo candidato e entregue juntamente com os demais documentos para inscrição.

Os documentos deverão ser entregues pessoalmente em envelope **lacrado** e **devidamente identificado**, conforme etiqueta de identificação e endereço disponíveis no Anexo I deste edital. A data limite para entrega ou postagem da documentação será até o dia 01 de agosto de 2019, devendo ocorrer no horário de atendimento da secretaria: das 09h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Importante: os documentos **não** serão conferidos na hora da entrega. Envelopes não identificados serão descartados.

A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL ESTÃO DISPENSADOS DE APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO.

✓ **Check list disponível no Anexo II deste edital; (obs: não é necessário entregar este documento)**

• **02 vias do formulário de inscrição** devidamente **preenchido**, **sem abreviaturas e assinado**, disponível **apenas** durante o período de inscrição (**20 de julho a 31 de julho de 2019**).

Importante: na ficha de inscrição indicar o **nome do Orientador**, **Área de Concentração** e **Linha de Pesquisa do Programa** (**conforme item I do edital**);

• **01 cópia simples do RG; NÃO SERÁ ACEITO A CNH**

Atenção: Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG



com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.

- **01 cópia simples da certidão de nascimento ou casamento**
- **01 via da carta de aceite de orientação** assinado pelo Orientador Habilitado (vide ANEXO I) e credenciado no Programa, preencher no link: <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao/formularios>
- **01 via da carta de aceite de coorientação** assinado pelo Coorientador Habilitado (vide ANEXO I) e credenciado no Programa, preencher no link: <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao/formularios> - CASO HAJA
- **01 cópia do Currículo Lattes atualizado** (de acordo com o CNPq/ Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br>). Não serão aceitos outros tipos de Curriculum Vitae;
- **01 cópia simples do diploma do Curso de Graduação** (frente e verso).
 - Para o candidato que concluir o Curso de Graduação e ainda não possuir o diploma será aceito a entrega do **Certificado de Conclusão atualizada e recente**.
 - Somente para a inscrição do candidato o **Certificado de Conclusão** do curso de graduação poderá ser substituído por declaração recente da instituição de origem que se trata de aluno formando.
 - No caso de aprovação do candidato, no momento da matrícula, será exigida a entrega do **Diploma** ou **Certificado de Conclusão**, neste caso, o aluno terá até o final do 2º semestre letivo de 2019.
- **01 cópia simples do diploma do Mestrado** (frente e verso).

Obs: só serão aceitos diplomas devidamente registrados no MEC e com validade nacional;

Para o candidato que concluir o Mestrado recentemente e ainda não possui o diploma será aceito a cópia simples da ata da defesa, Certificado de Conclusão ou a homologação.

- **01 cópia do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa** (sendo autenticada em cartório, caso não tenha certificação digital). **VALIDADE: 5 anos da data de realização do exame. PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA: 10/12/2019**

Serão aceitos os certificados:

- **TEAP (Test of English for Academic Purposes)** – www.teseprime.org.br, com escore mínimo de 80;
- **TOEFL:** 71 pontos para o IBT ou 527 pontos para o ITP;
- **Cambridge Exam:** CAE ou FCE B2;
- **CEL/UNICAMP** – Centro de Estudos em Línguas, com escore mínimo de 6,0;
- **IELTS:** escore mínimo 6,0;
- **No caso de o candidato ter fluência na língua inglesa por ter residido fora do país ou ser nativo de país de língua inglesa poderá ser aceito carta do Orientador atestando a fluência do candidato e comprovação desta estadia superior a um ano (exemplo: passaporte, contrato de trabalho/bolsa, etc.).**
- O candidato que **concluir o Mestrado no Programa ou em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES**, e queira aproveitar a proficiência em Língua Inglesa como substituição



ao Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, deve entregar a cópia do Histórico Escolar (atualizado e recente) do Mestrado onde consta a proficiência em língua estrangeira.

Aproveitamento de Estudos:

- O candidato que **concluir disciplina(s) como aluno especial** e queira fazer o aproveitamento de estudos, deve entregar o formulário preenchido e assinado disponível no link abaixo:

http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/aproveitamento_estudos_pos_parecer.php

- **01 cópia simples do comprovante de submissão ou parecer do Comitê de Ética, DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ 10/12/2019 (é obrigatório constar nome do candidato ou do orientador e nome do projeto de pesquisa).**

No caso de o parecer do Comitê de Ética estar em nome do orientador no momento da inscrição ou matrícula, o aluno deverá providenciar a inclusão de seu nome no referido projeto junto ao Comitê (CEP-Unicamp, CAISM ou CEUA-IB) imediatamente após seu ingresso no Programa e início das atividades de pesquisa.

O documento comprobatório de que o nome do aluno está associado com o projeto de pesquisa deverá ser apresentado como parte dos documentos obrigatórios para o agendamento de qualificação. Esta norma se aplica, inclusive, quando for apresentado, no momento da inscrição ou matrícula, apenas o comprovante de submissão do projeto ao Comitê de Ética (CEP-Unicamp, CAISM ou CEUA-IB). Para acessar o comprovante de submissão do projeto na Plataforma Brasil: (pesquisador>gerar pesquisa>detalhar projeto de pesquisa).

No caso em que não for necessário parecer de Comitê de Ética para a realização do projeto, o orientador deverá providenciar uma justificativa fundamentada e devidamente assinada por ele.

PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

IMPORTANT:

To be valid in Brazil, foreign documents must be authenticated in a Brazilian consular office in the country where they were issued and be translated by a sworn translator or by the "HCCH – Convenção da Apostila de Haia" to the signatory countries (<http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/paises-signatarios>). More information at <https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-exterior>.

Documents issued electronically must be signed by the issuing third-level institution and authenticated by the Brazilian consular office in the country of origin.

For documents issued by international institutions, please consult the link [documents issued by international institutions](#).

After the candidate's application has been accepted, he will receive a letter of acceptance that will enable him to obtain his student visa from the Brazilian consular office in his country of origin.

On arrival in Brazil, candidates must register their student visa with the Federal Police. As soon as they arrive at Unicamp, candidates should go to the Support Service for Foreign Students (*Serviço de Atendimento ao Aluno Estrangeiro*) at the Office of the Registrar (*Diretoria Acadêmica*, or DAC), where they should present their temporary ID (*protocolo de registro de visto*) (front and back) and passport, with copies of the pages containing the following information:

- passport holder's details;
- visa;



- entry stamp;
- registration stamp.

• **2 authenticated copies of the pages of the passport with the holder's details**

Individuals who have a permanent visa need only present their valid ID (*registro nacional de estrangeiro*, or RNE) and a copy of this.

V. BOLSAS

BOLSAS DO PROGRAMA

O Programa não garante a concessão de Bolsas Institucionais (CAPES e CNPq) aos candidatos aprovados no Processo Seletivo. Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas à FAPESP ou à outra agência financiadora.

CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA (CAPES e CNPq)

A intenção de recebimento de Bolsas do programa deverá ser indicada nas áreas de concentração. A classificação dos alunos será por meio de pontuação direta na planilha entregue no ato da inscrição, que visa identificar atuação e dedicação do orientador ao Programa e produção científica do aluno. A atribuição da bolsa levará em consideração pontuação recebida na planilha e número de bolsas por área/orientador.

VI. PROCESSO SELETIVO NAS ÁREAS

- **Neurologia**

A entrevista será com todos os candidatos, a Área de Concentração entrará em contato.

- **Oftalmologia**

Análise de projeto e currículo
Entrevista (opcional)

- **Otorrinolaringologia**

Análise de projeto e currículo
Entrevista (opcional)

- **Pesquisa Clínica**

Análise de projeto e currículo.
Entrevista (opcional)

- **Saúde Mental**

Análise de projeto e currículo
Entrevista (opcional)



- Anatomia Patológica

A área Anatomia Patológica entrará em contato com o inscrito para informar a data e local da avaliação.

Etapa única e classificatória constituída por apresentação do projeto de pesquisa e entrevista. A apresentação do projeto de pesquisa deve conter: introdução, justificativa, objetivos, métodos e cronograma de execução. O formato é Power Point, com duração máxima de 10 minutos.

Os critérios e respectiva pontuação considerados na apresentação do projeto de pesquisa e entrevista serão: desenvoltura (2,5 pontos), objetividade (2,5 pontos), conhecimento técnico relacionado ao projeto (2,5 pontos) e tempo de dedicação integral para o desenvolvimento do projeto (2,5 pontos). A pontuação máxima obtida pelo candidato será 10,0 (dez). Os critérios de desempate (verificados através do currículo LATTES atualizado) são: número de artigos científicos publicados como primeiro autor e número de iniciações científicas com bolsa.

Bibliografia:

Livros Base:

Nussbaum RL, McInnes RR, Willard. Thompson & Thompson. Genética Médica (8ª edição). WB Saunders Company, Philadelphia, 2016.

Jorde, Carey, Bamshad. Genética Médica (5ª edição). Elsevier, 2017

Textos adicionais:

Beiguelman, B. Genética de Populações Humanas. Disponível

em: http://www.sbg.org.br/ebook/Novo/genetica_de_populacoes.pdf

Strachan T, Read AP. Genética Molecular Humana. 4ª edição, Porto Alegre, Editora ARTMED 2016

- Genética Médica

Prova escrita no dia 02/08/2019 das 8:30h às 12:00h na sala de aula amarela da CPG/FCM.

A entrevista será com todos os candidatos no dia 02/08/2019 a partir das 14:00h na sala de aula amarela da CPG/FCM.

O resultado da entrevista só será levado em consideração para os aprovados na prova escrita (nota de corte 6,0).

Conteúdo abordado na prova escrita:

- Estrutura e função do DNA, RNA e proteínas;
- Heredograma e padrões de herança clássicos;
- Padrões não clássicos de herança (herança mitocondrial, defeitos no *imprinting*, expansão de repetições instáveis);
- Herança multifatorial;
- Mitose, meiose e o cariótipo humano;
- Anomalias cromossômicas numéricas e estruturais;
- Tipos de mutações;
- Métodos de diagnóstico molecular;
- Erros inatos do metabolismo (Genética Bioquímica);
- Genética do câncer;
- Hemoglobinopatias hereditárias;
- Aconselhamento genético.

Bibliografia:

JORDE L.B., CAREY J.C., BAMSHAD M.J. – Genética Médica. 5ª edição, Elsevier Mosby, 2017.

NUSSBAUM, R.L. – Thompson & Thompson Genética Médica. 8ª ed. Editora Guanabara Koogan, 2016.



- Patologia Clínica

Apresentação dos projetos e entrevista dia 06/08/2019 das 9:00h às 12:00h e 14:00h às 16:00h no Anfiteatro da Patologia Clínica, bloco F2 - LPC/HC, 2º andar.

É condição necessária para a inscrição que o candidato tenha sido previamente aceito por um dos orientadores credenciados na Área. Sugere-se que este contato se faça com antecedência, por meio de estágio prévio, no qual o aluno trabalhe com o orientador na elaboração de seu projeto de pesquisa. O exame de seleção da Patologia Clínica será assim constituído:

FASE ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

MESTRADO

i) APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO (peso 6,0)

A apresentação deve ser de 10 minutos com uso de recursos audiovisuais, após a qual o aluno será questionado sobre o projeto. Será exigida a nota mínima de 6,0 (60%) nesta etapa, e caso o aluno não atinja esta nota, fica automaticamente reprovado.

Objetivo: verificar o conhecimento e o envolvimento do aluno com o projeto de pesquisa que irá desenvolver, bem como postura, pontualidade.

ii) ENTREVISTA (ANÁLISE DE CURRÍCULO) (peso 4,0)

Objetivo: avaliar o interesse e envolvimento prévio em pesquisa valorizando: realização de programa de iniciação científica com bolsa, publicações, participações em cursos extracurriculares, congressos, simpósios, etc.

DOUTORADO (será dada especial atenção à publicação da tese de mestrado).

i) APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE TESE (peso 6,0)

A apresentação deve ser de 10 minutos com uso de recursos audiovisuais, após a qual o aluno será questionado sobre o projeto. Será exigida a nota mínima de 6,0 (60%) nesta etapa, e caso o aluno não atinja esta nota, fica automaticamente reprovado.

Objetivo: verificar o conhecimento e o envolvimento do aluno com o projeto de pesquisa que irá desenvolver, bem como postura, pontualidade.

ii) ENTREVISTA (PROJETO DE TESE E ANÁLISE DE CURRÍCULO) (peso 4,0)

Objetivo: avaliar o interesse e envolvimento prévio em pesquisa valorizando: realização de programa de iniciação científica com bolsa, mestrado com bolsa, publicações, participações em cursos extracurriculares, congressos, simpósios, etc. Será dada especial atenção à publicação da tese de mestrado.

A nota final será composta pela média ponderada das notas obtidas na segunda fase do exame. A nota da primeira fase será usada como critério de desempate, caso necessário. Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão da Área de Concentração Patologia Clínica/CMED.



VII. RECURSO

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do Resultado final ou do fato que lhe deu origem;

Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo III; e deverá ser enviado para o e-mail cmed@fcm.unicamp.br ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), na recepção da Comissão de Pós-Graduação - Faculdade de Ciências Médicas – Unicamp, Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Campinas-SP – CEP 13083-887 respeitando o horário de atendimento: das 09h às 17h.

A resposta do recurso interposto será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-ciencias-medicas/processo-seletivo> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

VIII. CALENDÁRIO

Inscrição online: 20/07 a 31/07/2019

Período de seleção e avaliação: 01/08 a 07/08/2019

Divulgação do resultado final: 10/08/2019

***Os resultados serão divulgados na página do Programa (link abaixo) e não serão informados por telefone:**
<http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-ciencias-medicas/processo-seletivo>

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

IX. MATRÍCULA

A convocação para matrícula se dará entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item II deste edital.

- O ingresso oficial dos Aprovados será agosto/2019.

Observação: Os documentos dos alunos reprovados estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação até 20 dias após a divulgação do resultado. Após esse período, toda a documentação será descartada.

Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão do Programa.



X. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:
 - 1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;
 - 1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;
 - 1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.
2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à aprovação;
3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-ciencias-medicas/processo-seletivo>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.
5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:
 - 5.1. Perdas de prazo;
 - 5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;
 - 5.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;
 - 5.4. Correspondência recebida por terceiros;
 - 5.5. Não recebimento de comunicações via e-mail.
6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.



ANEXO I

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE:

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS/FCM

NOME COMPLETO: _____

NOME DO ORIENTADOR: _____

NOME DO COORIENTADOR: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

NÍVEL: MESTRADO DOUTORADO DOUTORADO DIRETO



ANEXO II

CHECK LIST DO PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE DE 2019 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS MÉDICAS

- 02 vias do formulário de inscrição, **devidamente preenchido e assinado** conforme instruções no Edital;
- 01 via do Projeto de Pesquisa conforme especificações no Edital;
- 01 cópia simples do RG;
- 01 cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 via da carta de aceite do orientador credenciado no programa;
- 01 via da carta de aceite do Coorientador credenciado no programa; CASO HAJA
- 01 via do *Currículo Lattes* completo e atualizado (frente e verso);
- 01 cópia do Diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso), ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- 01 cópia (frente e verso) do Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão, Ata de defesa ou Homologação – para os candidatos ao Doutorado;
- 01 cópia do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa ou histórico escolar do Mestrado para os candidatos do Doutorado;
- 01 via do Aproveitamento de estudos (cursado como aluno especial); CASO HAJA
- 01 cópia simples do comprovante de submissão ou parecer do Comitê de Ética.
- 01 cópia da carteira de vacinação ou justificativa de ausência
- 01 via do Termo de Responsabilidade sobre vacinas devidamente assinado pelo(a) candidato(a);

Em, 5 de julho de 2019.



ANEXO III

PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE DE 2019 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS MÉDICAS

MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento (RG/CPF):

Nome do orientador:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: